

# BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2022 CUIABÁ

#### Reitor

Júlio César dos Santos

#### Direção-Geral

Livio dos Santos Wogel

#### Assessoria da Direção

Fábio Henrique de Oliveira Silva

#### Chefia de Gabinete

Vilson Dantas dos Santos

#### Secretária de Gabinete

Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa

#### Coordenação de Gestão de Pessoas

Fernando Augusto Alves da Silva

#### Assessoria de Comunicação

Sérgio Thompson Bernardes Monteiro

#### Coordenação de Tecnologia da Informação

Osvaldo Martins Capelani

#### Diretoria de Administração e Planejamento

Vania Lucia Souza da Silva

#### Departamento Administração e Finanças

Elenice de Lima Fernandes

#### Departamento de Serviços de Apoio

Deusdedit Pinto de Barros Neto

#### Diretoria de Ensino

Victor Rafael Araújo de Noronha

#### Departamento de Ensino

Gilda Aparecida Machado e Silva

#### Departamento de Extensão, Estágio e Emprego

Ane Francielly da Silva Santos

#### Departamento de Pesquisa

Victor Arlindo Taveira de Matos



#### Departamento de Produção

Ivanor Antônio Kayser

Departamento de Assistência ao Discente Aline Fernanda Andriotti

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Campo Verde Otoniel Meireles da Silva

Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Jaciara Leandro Carbo



## BOLETIM DE SERVIÇO Edição nº 08/2022

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para publicizar os atos oficiais e administrativos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

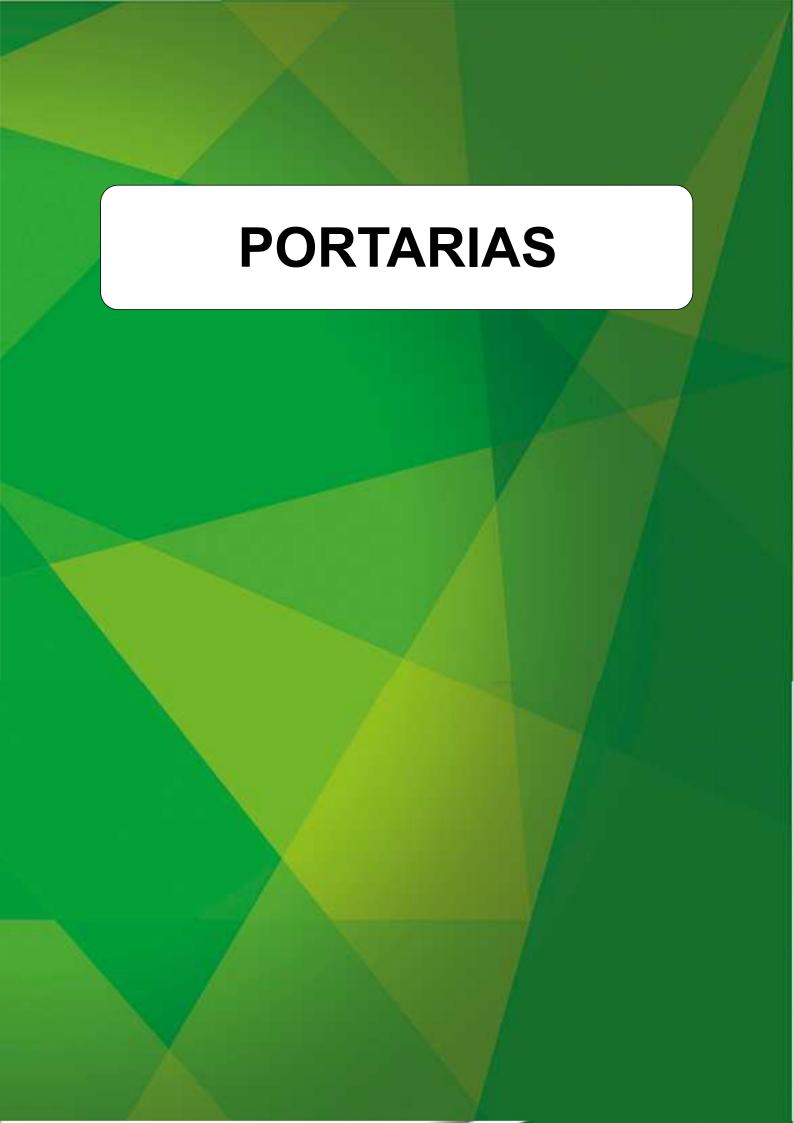
Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros do IFMT Câmpus São Vicente.

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União (DOU) estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente feitas, dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no Diário Oficial da União.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

### ÍNDICE

Portarias	06
Ordens Administrativas	-
Ordens de Serviço	-
Editais	51
Instruções Normativas	-
Termos de Concessão	-
Relatório de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	80





PORTARIA 190/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo, para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão de contrato da empresa MBM SEGURADORA, CNPJ: 87.883.807/0001-06, para prestar serviços de seguro de vida e acidentes pessoais do tipo coletivo para os alunos e estagiários do IFMT - *Campus* São Vicente, contrato de n° 20/2022 e processo nº 23197.001534.2022-12. conforme segue:

1. Indicação dos membros da área administrativa para comporem a portaria de Fiscalização e Gestão:						
FUNÇÃO/CARGO	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE				
Fiscal Técnico	Aline Fernanda Andriotti	2399367				
Fiscal Administrativo	Kamila Alvares Simoes Barata	1698406				
Gestor de Contrato	Kamila Alvares Simoes Barata	1698406				
Fiscal Técnico - Substituto	Paulo Helder Martins Leite	3086586				
Fiscal Administrativo - Substituto	Aline Fernanda Andriotti	2399367				
Gestor de Contrato - Substituto	Aline Fernanda Andriotti	2399367				

- ${f II}$  Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- III Cientifiquem-se e cumpram-se.

Lívio dos Santos Wogel Diretor-geral Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021 D.O.U. em 20/04/2021

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 02/08/2022 09:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391998 Código de Autenticação: 2f181f63fb



PORTARIA 190/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de agosto de 2022



PORTARIA 191/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

I - Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão de estudo preliminar para a criação de Curso na área de alimentos no IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Marleide Guimaraes de Oliveira Araujo	Professor EBTT	2552158	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro

- II Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de 90 (dias) dias para conclusão dos trabalhos.
- III Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 08/08/2022 10:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 395535

Código de Autenticação: 37b49dfe62



PORTARIA 191/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de agosto de 2022



PORTARIA 192/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

I - Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Banca Examinadora Especial do Exame de Proficiência de Língua Estrangeira (Inglês) e Informática do IFMT - *Campus* São Vicente, referente ao semestre letivo 2022/02, conforme segue:

#### Língua Estrangeira (Inglês):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE / CPF	Função na Banca
Giovanna Anffe de Azevedo	Professor EBTT	001.5xx.xxx-xx	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
João Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro

#### Informática:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro

- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- III Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/08/2022 11:33:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397049 Código de Autenticação: 078fd5dea4





PORTARIA 193/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022, a qual autorizou os servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

#### Incluir a servidora:

SERVIDORA	CARGO	SIAPE	CNH
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	03392725987

- II As demais informações da Portaria nº 114/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.
  - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.
  - IV Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 10/08/2022 17:10:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397499

Código de Autenticação: 10afb01b46



PORTARIA 193/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022



PORTARIA 194/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

I - Lotar os servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal deste IFMT - *Campus* São Vicente, conforme segue:

Nome	Cargo	SIAPE / CPF	Data da Lotação	Local de Lotação
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	11/08/2022	Departamento de Ensino Sede (SVC - DES)
Giovanna Anffe de Azevedo	Professor EBTT	001.5xx.xxx-xx	11/08/2022	Departamento de Ensino Sede (SVC - DES)
Lucília da Glória Alves Dias	Professor EBTT	072.6xx.xxx-xx	11/08/2022	Departamento de Ensino Sede (SVC - DES)
Macario Farias Pereira Junior	Professor EBTT	3298393	11/08/2022	Departamento de Ensino Sede (SVC - DES)
Rafael Sebastiao Cicero	Professor EBTT	1122320	11/08/2022	Departamento de Ensino Sede (SVC - DES)
Ricardo Douglas de Souza	Professor EBTT	3033505	11/08/2022	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Campo Verde (SVC - DECV)
Romulo Caique Goncalves Feletti	Professor EBTT	3299347	11/08/2022	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Referência de Campo Verde (SVC - DECV)
Valteir Ribeiro dos Santos	Motorista	1152561	11/08/2022	Departamento de Serviços de Apoio (SVC - DSA)

- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- $\hbox{\bf III-Cientifiquem-se e cumpram-se.}\\$

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/08/2022 12:05:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398581

Código de Autenticação: Odee77dfce



PORTARIA 194/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



PORTARIA 195/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

I - Constituir o Colegiado do Curso Técnico em Brinquedoteca Subsequente ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, Conforme segue:

#### **Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	Presidente
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro

#### Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos Educacionais	1895029	Membro

#### **Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Cleonice Rodrigues de Souza de Carvalho	Discente	2022102330240020	Titular
Luciana Aparecida Barbosa das Chagas	Discente	2022102330240020	Suplente

- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- III Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/08/2022 16:39:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398954

Código de Autenticação: 6041bf7f99



PORTARIA 195/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



PORTARIA 196/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

I - Regularizar a concessão do usufruto de férias da estagiária Gislaine Silva Da Cruz, lotada no Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão de Jaciara, matrícula Siape: 3274465, pertencente ao quadro de pessoal deste IFMT - Campus São Vicente, conforme abaixo:

Exercício	Parcela	Diac	Período Lança	ado Siape	Período a ser	Reprogramado
LACICIO	arceia		Início	Término	Início	Término
2022	01	15	08/08/2022	22/08/2022	16/08/2022	30/08/2022

- II Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- III Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 12/08/2022 16:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 398976

Código de Autenticação: adf61da3d1



PORTARIA 196/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 12 de agosto de 2022



PORTARIA 197/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão Responsável pela análise documental dos candidatos inscritos no Edital nº 017/2022, que trata da seleção de servidores para Programa de Gestão por Resultados - PGR, deste IFMT *Campus* São Vicente, conforme informações abaixo:

Servidor (a)	Servidor (a) Cargo		Função
Vania Lucia Souza da Silva	Assistente em Administração	1 1/8/311	Representante da Diretoria de Administração e Planejamento
Priscila Ferrari Paulino	Psicóloga	2157879	Representante da CIS
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Representante da Direção de Ensino
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	II 2393566 I	Representante da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Representante do Gabinete

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II, de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 17/08/2022 08:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 393622

Código de Autenticação: 5f7a09d2d5



PORTARIA 197/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 17 de agosto de 2022



PORTARIA 198/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### RESOLVE:

Art. 1° Constituir o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise em Desenvolvimento de Sistemas (TADS) 2022/2, do IFMT *Campus* São Vicente – Centro de Referência de Campo Verde, Conforme segue :

#### **Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Presidente
Elson Santana de Almeida	Professor EBTT	2097309	Membro
Joao Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro

#### Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

#### **Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Larissa Ribeiro da Silva Gonçalves	Discente	20201202412330275	Titular
Katielly Reis Vilas Bôas	Discente	20201202412330070	Suplente

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/08/2022 09:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402869 Código de Autenticação: ca0cbc85fc



PORTARIA 198/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



PORTARIA 199/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Constituir a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Zootecnia Subsequente ao Ensino Médio do IFMT *Campus* São Vicente, Conforme segue:

#### **Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Livio dos Santos Wogel	Professor EBTT	1430504	Membro
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

#### Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo de 45 (dias) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/08/2022 09:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402778

Código de Autenticação: 2b711c0238



PORTARIA 199/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



PORTARIA 200/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Alterar a Portaria 183/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022, a qual constituiu o Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:
  - I Excluir a servidora **Roberta Martin Gomes da Silva Borges**, matrícula 2567120 do Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente.
  - II Incluir a servidora **Alexandra de Paiva Soares**, matrícula 1817683 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente.
  - III Incluir o servidor **Arnaldo Gonçalves de Campos**, matrícula 1653748 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente.
  - IV Incluir o servidor **João Felipe Assis de Freitas**, matrícula 1135745 no Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente.
- **Art. 2º** O Colegiado do Curso Superior Bacharelado em Zootecnia 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

#### **Membros Docentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Saullo Diogo de Assis	Professor EBTT	1751977	Presidente
Ademir Jose Conte	Professor EBTT	49401	Membro
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Arnaldo Gonçalves de Campos	Professor EBTT	1653748	Membro
Cleber Barreto dos Santos	Professor EBTT	3222338	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
João Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
Janaine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	Membro
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professor EBTT	2552158	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro

Osvaldo José de Oliveira	Professor EBTT	49422	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Rômulo Caique Gonçalves Feletti	Professor EBTT	3299347	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	Membro

#### Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Kissila Daniel Miranda Gomes	Técnico em Assuntos	1895029	Membro
	Educacionais		

#### **Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Matrícula	Função
Patrícia Oliveira Borba	Discente	20191102430940137	Titular
Dalison da Silva Santos	Discente	20201102430940334	Suplente

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/08/2022 09:55:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402634 Código de Autenticação: c94a0ff81f



PORTARIA 200/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



PORTARIA 201/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1°** Alterar a Portaria nº 187/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022, a qual constitui o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:
  - I Excluir o servidor Cleber Barreto dos Santos, matrícula 3222338 do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT Campus São Vicente.
  - II Excluir o servidor **Saullo Diogo de Assis**, matrícula 1751977 do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT Campus São Vicente.
  - III Excluir a servidora Roberta Martin Gomes da Silva Borges, matrícula 2567120 do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT Campus São Vicente.
  - IV Incluir a servidora **Sarah Penso**, matrícula 1518723 no Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT Campus São Vicente.
  - V Alterar o Presidente da Comissão Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT Campus São Vicente.
- **Art. 2º** O Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio 2022/2 do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

#### Membros Docentes:

Nome	Cargo	Siape	Função
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Presidente
Ademir Jose Conte	Professor EBTT	49401	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Abimael Antunes Marques	Professor EBTT	49403	Membro
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Membro
Anderson Barbieri de Barros	Professor EBTT	2376941	Membro
André Luis de Andrade	Professor EBTT	1653606	Membro
Antonio Leoncio de Barros Lima	Professor EBTT	3276001	Membro
Derek Roosel Ribeiro Antunes	Professor EBTT	3252652	Membro
Edi Alves de Oliveira Neto	Professor EBTT	1999807	Membro
Elisângela de Souza	Professor EBTT	1774511	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
José Luiz Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Membro
Giovanna Anffe de Azevedo	Professor EBTT	3304703	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro

Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
João Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro
Jorge Luiz da Silva	Professor EBTT	2572077	Membro
José Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Josias Conceição da Silva	Professor EBTT	49413	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro
Lucília da Glória Alves Dias	Professor EBTT	3304543	Membro
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	Membro
Macário Farias Pereira Júnior	Professor EBTT	3298393	Membro
Marco Túlio Melo Morais	Professor EBTT	1113581	Membro
Mariana Santos de Oliveira Figueredo	Professor EBTT	1107525	Membro
Marianna da Silva Rogério Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Marleide Guimarães de Oliveira Araújo	Professor EBTT	2552158	Membro
Mauricio Berndt Razeira	Professor EBTT	1379505	Membro
Moacir Antonio Marconatto	Professor EBTT	1096882	Membro
Osvaldo José de Oliveira	Professor EBTT	49422	Membro
Poliana Fernandes de Almeida	Professor EBTT	1578485	Membro
Priscila Alves Lima	Professor EBTT	1388378	Membro
Rafael Sebastiao Cicero	Professor EBTT	1122320	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Renato dos Santos Resende Fortes	Professor EBTT	1329438	Membro
Rhafael da Costa Borges	Professor EBTT	1042632	Membro
Robson Keemps da Silva	Professor EBTT	2294038	Membro
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	Membro
Roger Henrique Bartlo	Professor EBTT	3148067	Membro
Sarah Penso	Professor EBTT	1518723	Membro
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	Membro
Silvana Angélica Gama Gomes	Professor EBTT	1968871	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	49385	Membro
Vilson Dantas dos Santos Walkyria Fonseca Ferreira Mandú da Silva	Professor EBTT Professor EBTT	49385 3125882	Membro Membro

#### Membro Técnico Administrativo:

Nome	Cargo	Siape	Função
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro

#### **Membros Discentes:**

Nome	Cargo	Siape	Função
Ana Luiza Barkoski Strücker	Discente	20201102313040075	Titular
Antônio Karlos Neves dos Santos	Discente	20211102313040034	Membro

Art. 3° Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Cientifiquem-se e cumpram-se.

## LIVIO DOS SANTOS WOGEL Diretor-geral Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021 D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/08/2022 09:56:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402575

Código de Autenticação: 1b5c3f21b2



PORTARIA 201/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



PORTARIA 202/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Alterar a portaria 192/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022, que constitui a Banca Examinadora Especial do Exame de Proficiência de Língua Estrangeira (Inglês) e Informática do IFMT *Campus* São Vicente, referente ao semestre letivo 2022/02, conforme segue:
  - I Excluir o servidor **Robson Keemps da Silva**, matrícula 2294038 da Banca Examinadora Especial do Exame de Proficiência de Informática do IFMT *Campus* São Vicente.
  - II Incluir a servidora **Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral**, matrícula 3284141 da Banca Examinadora Especial do Exame de Proficiência de Informática do IFMT *Campus* São Vicente.
- **Art. 2º** A Banca Examinadora Especial do Exame de Proficiência de Língua Estrangeira (Inglês) e Informática do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

#### Língua Estrangeira (Inglês):

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Giovanna Anffe de Azevedo	Professor EBTT	3304703	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
João Felipe Assis de Freitas	Professor EBTT	1135745	Membro

#### Informática:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Banca
Luiz Carlos da Fonseca Lage	Professor EBTT	2526769	Membro
Ricardo George Bhering	Professor EBTT	1619137	Membro
Leandra Evelyn Cruz Barbosa Cabral	Professor EBTT	3284141	Membro

- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 4° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/08/2022 09:56:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402458

Código de Autenticação: a174589b0a



PORTARIA 202/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



PORTARIA 203/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021; e considerando o Processo eletrônico nº 23197.000845.2022-64;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º — Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT, para comporem Comissão Permanente responsável pela chamada pública de fluxo contínuo para captação de parcerias do Campus São Vicente no ano de 2022, conforme segue:

Servidor	Matricula nº	Representante	Função
Livio dos Santos Wogel	1430504	Diretoria-geral	Presidente
Fabio Henrique de Oliveira Silva	1826300	Assessoria da direção-geral	Membro
Vania Lucia Souza da Silva	1787311	Diretoria de Administração e Planejamento	Membro
Victor Rafael Araújo de Noronha	1863709	Diretoria de Ensino	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	1883963	Departamento de Pesquisa	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	1050046	Departamento de Extensão	Membro
Ivanor Antônio Kayser	1759479	Departamento de Produção	Membro
Vilson Dantas dos Santos	49385	Gabinete da direção-geral	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	2106139	Gabinete da direção-geral	Membro
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	2090283	Gabinete da direção-geral	Membro

Art. 2º – Estabelecer como funções da comissão:

- I Elaboração e publicação do edital;
- II Recepção, análise e parecer da documentação dos inscritos;
- III Elaboração da minuta do Plano de Trabalho e Termo de Convênio;
- IV Estabelecimento da fiscalização de cada Termo;
- V Acompanhar e avaliar a execução do termo de parceria.
- Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LÍVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/08/2022 15:14:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402326

Código de Autenticação: fe89ab5964



PORTARIA 203/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de agosto de 2022



PORTARIA 204/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Alterar a Portaria nº 111/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022, a qual designa servidores para comporem a Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT *Campus* São Vicente Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:
  - I Excluir a servidora **Karinne Naves Fagundes**, matrícula 2411364 da Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT *Campus* São Vicente Centro de Referência de Campo Verde.
  - II Incluir o servidor **Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos**, matrícula 3270366 na Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT *Campus* São Vicente Centro de Referência de Campo Verde.
- **Art. 2º** A Comissão Responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Noturno do IFMT *Campus* São Vicente Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

#### Membros da comissão:

Nome	Cargo	SIAPE	Função
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	Presidente
André Berton	Professor EBTT	3613674	Membro
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	Membro
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	Membro
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	Membro
Janáine Vieira da Silva Donini	Professor EBTT	1575655	Membro
Ronaldo Alves Ribeiro dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	3270366	Membro
Marcos Antônio da Silva	Professor EBTT	1958045	Membro

- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem o prazo até 07 de dezembro de 2022 para a finalização dos trabalhos.
- Art. 4° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/08/2022 09:33:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404196

Código de Autenticação: 779d28a162



PORTARIA 204/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



PORTARIA 205/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar — PNAE, onde encontra-se a indicação dos fiscais técnico e do requisitante para composição da equipe de planejamento, indica-se a seguir os membros da área administrativa, para juntamente com os demais, realizarem as etapas de planejamento conforme requisitos da aquisição de produtos de agricultores familiares e suas organizações, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que se enquadrem na Lei Nº 11.326, de 24 de Julho de 2006, e que tenham a Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.002014.2022-27, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	CARGO / FUNÇÃO	COMPOSIÇÃO
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Técnico em Tecnologia da Informação	Requisitante
Alex Soares Gomes	2090066	Coordenador de Contratos	Membro
Jonir de Oliveira	1031065	Coordenador do Restaurante Escolar	Membro
Laura Raquel Ferreira Campos	3303659	Nutricionista	Membro
Ronaldo José Perin	1759927	Administrador	Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/08/2022 11:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404299

Código de Autenticação: 1a92301a4b





PORTARIA 206/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Alterar a Portaria 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022, a qual autorizou os servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

#### Incluir o servidor:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	02775776941

Art. 2° As demais informações da Portaria n° 114/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/08/2022 11:52:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404276

Código de Autenticação: ef202ed1c6



PORTARIA 206/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



PORTARIA 207/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Alterar a portaria 21/2021 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 15 de março de 2021, que constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Integral do IFMT *Campus* São Vicente Centro de Referência de Campo Verde, conforme segue:
  - I Excluir o servidor **Gabriel Albuquerque de Lyra**, matrícula 2042341 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Integral do IFMT *Campus* São Vicente Centro de Referência de Campo Verde.
  - II Excluir a servidora **Rita de Cássia Santos Goussain**, matrícula 1587238 do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Integral do IFMT Campus São Vicente Centro de Referência de Campo Verde.
  - III Incluir o servidor **Haroldo Alves Pereira Junior**, matrícula 2401291 no Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Integral do IFMT Campus São Vicente Centro de Referência de Campo Verde.
- Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia Integral do IFMT Campus São Vicente Centro de Referência de Campo Verde, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Cargo	SIAPE	Função na Comissão
André Berton	Professor EBTT	3613674	Presidente
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	Membro
Charles de Araújo	Professor EBTT	1552340	Membro
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	Membro
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	Membro

- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- **Art. 4°** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/08/2022 11:54:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404238 Código de Autenticação: e4a8abc7f4





PORTARIA 208/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de infraestrutura de rede lógica / cabeamento estruturado com equipamentos para atender às necessidades do IFMT campus São Vicente, visando atender a demanda relativa ao processo 23188.003074.2022-76 e a Instrução Normativa SGD/ME Nº 47, de 9 de Junho de 2022, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	CARGO / FUNÇÃO	COMPOSIÇÃO
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Coordenador de Tecnologia da Informação	Requisitante
Alex Soares Gomes	2090066	Coordenador de Contratos	Membro
Fábio henrique de Oliveira Silva	1826300	Assessor de Gabinete	Membro
Kamila Alvares Simões Barata	1698406	Técnico em Tecnologia da Informação	Membro
Ronaldo José Perin	1759927	Administrador	Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/08/2022 12:54:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404365

Código de Autenticação: 2fe2d02535



PORTARIA 208/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



PORTARIA 209/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

# **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Alterar a Portaria nº 166/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022, a qual designa servidores para constituírem a Comissão responsável pela elaboração e a implantação do projeto de paisagismo da sede do IFMT *Campus* São Vicente, para a comemoração dos 80 anos do *Campus*.
- I Incluir o servidor **Ivanor Antônio Kayser**, matrícula 1759479 na Comissão responsável pela elaboração e a implantação do projeto de paisagismo da sede do IFMT *Campus* São Vicente.
- **Art. 2º** A Comissão responsável pela elaboração e a implantação do projeto de paisagismo da sede do IFMT *Campus* São Vicente, passa a ter a seguinte composição:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	Presidente
Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	1104093	Membro
Deusdedit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	49377	Membro
Edson Rodrigues dos Santos	Técnico em Agropecuária	1097071	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Ivanor Antonio Kayser	Assistente em Administração	1759479	Membro
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	Membro
Liane de Castro Machado	Técnico em Agropecuária	1632039	Membro
Lucas Santana de Moura	Administrador	1147543	Membro

- **Art. 3°** As demais informações da Portaria n° 166/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 8 de julho de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.
- **Art. 4°** Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/08/2022 17:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404522

Código de Autenticação: 4bde432c4f



PORTARIA 209/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022



PORTARIA 210/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### RESOLVE:

- Art. 1° Revogar a Portaria n° 2/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 5 de janeiro de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 2° Revogar a Portaria n° 15/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 2 de fevereiro de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 3° Revogar a Portaria n° 40/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 23 de fevereiro de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 4° Revogar a Portaria n° 66/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 14 de março de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 5° Revogar a Portaria n° 107/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 22 de abril de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 6° Revogar a Portaria n° 108/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de abril de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 7º Revogar a Portaria nº 112/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 4 de maio de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 8° Revogar a Portaria n° 114/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 6 de maio de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 9° Revogar a Portaria n° 121/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 13 de maio de 2022 , a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 10° Revogar a Portaria n° 160/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 1 de julho de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 11° Revogar a Portaria n° 162/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 7 de julho de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.
- Art. 12° Revogar a Portaria n° 188/2022 SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 28 de julho de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.

Art. 13° Revogar a Portaria n° 193/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 10 de agosto de 2022 , a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.

Art. 14° Revogar a Portaria n° 206/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 24 de agosto de 2022 , a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente.

Art. 15° Autorizar os servidores, abaixo relacionados, a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Ademir José Conte	Professor EBTT	0049401	02926476496
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	03330344292
Affonso Amaral Dalla Libera	Professor EBTT	1756306	01620670967
Agnaldo dos Santos Sousa	Técnico em Agropecuária	3161847	00439222218
Alexandra de Paiva Soares	Professor EBTT	1817683	01399925593
Alexandre Caetano Perozini	Professor EBTT	2686223	01494299104
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	05113531111
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	04297806143
Átila Milhomem da Costa	Eletricista	1104106	00276226577
Charles de Araújo	Professor EBTT	1552340	00316638629
Clarindo de Lima Espírito Santo	Operador de Máquina de Lavanderia	0049405	00008027050
Cláudio de Lima do Espírito Santo	Auxiliar de Agropecuária	6053980	00133074031
Cristiano Martinotto	Professor EBTT	1751737	00188204678
Dalmir Kuhn	Engenheiro Agrônomo	1104093	00526063796
Deusdedit Pinto de Barros Neto	Assistente em Administração	004937	00917000600
Edson Rodrigues dos Santos	Técnico em Agropecuária	1097071	00596259397
Elton Schalm	Assistente em Administração	1584838	00064511609
Eliude Boaventura Matos	Técnico de Laboratório	3283327	05841092573
Ernandes Joel de Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	00242408699
Fábio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	02413895803
Fernando Augusto Alves da Silva	Assistente em Administração	2393566	00695291156
Fernando João Bispo Brandão	Professor EBTT	2390811	04666184009
Gabriel Antônio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	00176202807
Geovanne Ferreira Reboucas	Professor EBTT	1966665	02189876167
Geraldo Magela Freire Silva	Professor EBTT	1755042	03003762902
Geysa Luiza de Souza Santos	Assistente em Administração	1937816	02880770480
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	0359135546
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário-Documentalista	2086045	00444279310
Gislene Cardoso de Souza	Professor EBTT	2650865	04832076941
Haroldo Alves Pereira Junior	Professor EBTT	2401291	02775776941
Ivanor Antônio Kayser	Assistente em Administração	1759479	00072634499
Itamar Jose Valerio Junior	Professor EBTT	1758329	02685270392
Isabella Ribeiro de Figueiredo Vieira	Professor EBTT	1720421	01781694917
João Sobrinho de Azevedo	Auxiliar de Agropecuária	1214046	00305875439
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	02568828934
Jonir de Oliveira	Porteiro	1031065	00019416381
Jose Luiz de Siqueira	Professor EBTT	2141988	00153437702
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	01596152294
Josias Conceicao da Silva	Professor EBTT	49413	03132070809
Kayena Delaix Zaqueo Queiroz	Professor EBTT	1084738	03770608454
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Aluno	2392556	03736964845
Klewher Campos Amaral	Assistente em Administração	3113543	03532951637
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	01866716306

Leandro Gonzaga da Silva	Auxiliar de Eletricista	1106666	04671630990
Luis Carlos Coelho	Professor EBTT	1781292	02807459027
Madson Amorim de Barros	Professor EBTT	1493587	01911519240
Manoel Alves de Souza	Assistente em Administração	3113438	00535506776
Marcio Jose da Costa Araujo	Técnico em Agropecuária	2303176	00345654070
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	03392725987
Osvaldo Martins Capelani	Téc. de Tecnol. da Informação	1585204	06083017739
Otoniel Meireles da Silva	Assistente em Administração	1753935	04107214608
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	05713632042
Pedro Henrique Pereira	Professor EBTT	1337783	03039704909
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	03364482799
Renato dos Santos Resende Fortes	Professor EBTT	1329438	05006747366
Rodrigo Pereira	Professor EBTT	2384938	03964020504
Ronaldo José Perin	Administrador	1759927	03342752501
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	07248238244
Saulo Teixeira de Moura	Professor EBTT	2169293	00283541786
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	00003114850
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnico em Secretariado	2106139	06063605908
Valmir Cesar de Queiroz	Auxiliar de Eletricista	0049406	00007745631
Vanessa Alves de Lima	Assistente de Aluno	1824535	05188227868
Victor Arlindo Taveira de Matos	Professor EBTT	1883963	03908956258
Vilson Dantas dos Santos	Professor EBTT	0049385	00242409930
Walter Augusto dos Santos Marinho	Professor EBTT	1781841	03112067355
Wilton Frutuoso Lopes Junior	Operador de Máquinas Agrícolas	2276536	05745777364

Art. 16° É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.

- Art. 17º Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.
- Art. 18° As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.
- Art. 19° É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.
- Art. 20° O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
  - Art. 21° Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até 31/12/2022.
  - Art. 22° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 26/08/2022 16:03:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 404984

Código de Autenticação: c5db9fd2e7



PORTARIA 210/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022



PORTARIA 211/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

# **RESOLVE:**

Art. 1° Designar os Servidores e Discentes relacionados abaixo para constituírem a Comissão Organizadora do IV Circuito de Arte e Cultura do IFMT *Campus* São Vicente, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Cristiane Petersen	Assistente de Alunos	3081424	Membro
Deusdedit Pinto De Barros Neto	Assistente em Administração	49377	Membro
Edi Alves de Oliveira Neto	Professor EBTT	1999807	Membro
Ernandes Joel De Queiroz	Auxiliar de Encanador	1097093	Membro
Fabio Henrique de Oliveira Silva	Professor EBTT	1826300	Membro
Gabriel Antonio Ogaya Joerke	Professor EBTT	3096308	Membro
Gilda Aparecida Machado e Silva	Professor EBTT	1900675	Membro
Joir Benedito Proença de Amorim	Professor EBTT	1751473	Membro
José Marcio Nerone Leite	Professor EBTT	2079070	Membro
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Alunos	2392556	Membro
Livio dos Santos Wogel	Professor EBTT	1430504	Membro
Marianna da Silva Rogerio Mussatto	Professor EBTT	1245423	Membro
Reinaldo Gomes de Arruda	Professor EBTT	1082004	Membro
Roseildo Nunes da Cruz	Professor EBTT	2383639	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro
Thayane Laura Duarte de Lara Pinto Sousa	Técnica em Secretariado	2106139	Membro
Victor Rafael Araújo De Noronha	Professor EBTT	1863709	Membro
Walkyria Fonseca Ferreira Mandu da Silva	Professor EBTT	3125882	Membro
Washington Luiz Pimentel Alves	Auxiliar em Administração	2268939	Membro
Daniele Vieira Fernandes	Estagiaria	3298244	Membro
Heloiza Beatriz Santos Carraro	Estagiaria	3287487	Membro
Cecilia de Oliveira Silva	Estudante Bolsista	20221102430940015	Membro

- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 30/08/2022 11:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406830

Código de Autenticação: 52759a2e36



PORTARIA 211/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



PORTARIA 212/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Alterar a Portaria 210/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022, a qual autorizou servidores a conduzir os veículos oficiais pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

#### Excluir as servidoras:

SERVIDORA	CARGO	SIAPE	CNH
Ana Cláudia Milani Ramos	Assistente em Administração	1047302	05113531111
Kayena Delaix Zaqueo Queiroz	Professor EBTT	1084738	03770608454

#### Incluir a Servidora:

SERVIDORA	CARGO	SIAPE	CNH
Cristiane Petersen	Assistente de Aluno	3081424	02775686059

Art. 2° As demais informações da Portaria n° 210/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 26 de agosto de 2022 permanecem inalteradas e em vigor.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 30/08/2022 12:32:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 406975 Código de Autenticação: 67f27f0fb4





PORTARIA 213/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Responsável pela Organização do II Seminário das Profissões do IFMT *Campus* São Vicente, que acontecerá no dia 28 de Setembro de 2022, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Kenny Wesley da Silva	Assistente de Alunos	2392556	Presidente
Adriano Alves Jorge	Professor EBTT	2722909	Membro
Anderson Olympio Umbelino de Lima	Técnico em Audiovisual	2268215	Membro
Ane Francielly da Silva Santos	Professor EBTT	1050046	Membro
Daniele Vieira Fernandes	Estagiaria	3298244	Membro
Heloiza Beatriz Santos Carraro	Estagiaria	3287487	Membro
Sérgio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 30/08/2022 13:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407042 Código de Autenticação: 93bf11177d



PORTARIA 213/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022



PORTARIA 214/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Servidores relacionados abaixo para constituírem a Comissão Organizadora da II Semana de Brinquedistas do IFMT *Campus* São Vicente - Centro de Referência de Jaciara, que acontecerá entre os dias 05 e 07 de Outubro de 2022, conforme segue:

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Função na Comissão
Roberta Lima Moretti	Professor EBTT	2978236	Presidente
Emili Magda Grigolo de Oliveira	Assistente em Administração	3062938	Membro
Flora Ferreira Camargo	Professor EBTT	3251294	Membro
Gilson Soares de Araújo	Bibliotecário - Documentarista	2086045	Membro
Itamar José Valério Júnior	Professor EBTT	1758329	Membro
Leandro Carbo	Professor EBTT	1430870	Membro
Paula Fernanda Oliveira	Assistente em Administração	1959322	Membro
Reicla Larissa Jakimim Schmidt Villela	Professor EBTT	2999745	Membro
Sergio Thompson Bernardes Monteiro	Jornalista	2090283	Membro

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 30/08/2022 13:58:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407068 Código de Autenticação: d9b347cf06





PORTARIA 215/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 30 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores para constituírem a equipe de planejamento para Contratação emergencial de serviço de telefonia para o IFMT campus São Vicente, visando atender a demanda relativa ao processo 23197.002066.2022-01, segue abaixo a relação de servidores que farão parte da equipe de planejamento:

SERVIDOR	MATRICULA SIAPE	LOTAÇÃO	COMPOSIÇÃO
Osvaldo Martins Capelani	1585204	Coordenação de Tecnologia da Informação	Requisitante
Alex Soares Gomes	2090066	Coordenação de Contratos e Convênios	Membro Representante da Área de Contratos
Kamila Alvares Simões Barata	1698406	Coordenação de Registro Escolar	Membro Representante da Área Técnica
Ronaldo José Perin	1759927	Departamento de Administração e Planejamento	Membro Representante da Área Administrativa

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 30/08/2022 14:41:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407115 Código de Autenticação: 88596d775c





PORTARIA 216/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 31 de agosto de 2022

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021, publicada no D.O.U. em 20/04/2021.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o servidor, abaixo relacionado, a **conduzir os veículos oficiais** pertencentes ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	SIAPE	CNH
Victor Rafael Araujo de Noronha	Professor EBTT	1863709	***865****

- Art. 2° É de responsabilidade do servidor autorizado encaminhar uma cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) à Coordenação de Transporte e Vigilância (CTV) do *Campus*, bem como, manter os seus dados atualizados a cada renovação de validade da CNH, sendo esta renovação de sua inteira responsabilidade.
  - Art. 3° Não será liberado veículos aos servidores que se encontrarem com a CNH vencida.
- Art. 4° As autorizações concedidas através dessa portaria não dispensa a requisição formal do veículo ao setor responsável a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.
- Art. 5° É de responsabilidade do condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como, as normas estabelecidas no âmbito do IFMT.
- Art. 6° O uso indevido de veículo oficial e/ou da autorização concedida implicará no cancelamento imediato desta autorização e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.
  - Art. 7° Esta Portaria entra em vigor nesta data e permanece em vigência até 31/12/2022.
  - Art. 8° Cientifiquem-se e cumpram-se.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD2 - SVC-DG, em 31/08/2022 16:28:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 407240

Código de Autenticação: 4ed91da946







Edital Nº 16/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

# EDITAL DE EXAME DE PROFICIÊNCIA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E INFORMÁTICA - 2022/2

O Diretor-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente torna público o Exame de Proficiência que obedecerá às normas e instruções presentes nesse Edital e seus anexos.

#### 1. Do Exame de Proficiência

1.1 O presente edital tem como objetivo a divulgação dos procedimentos para o Exame de Proficiência dos componentes curriculares de Língua Estrangeira (Inglês) e Informática (Básica, Instrumental e Aplicada) dos cursos superiores de tecnologia e bacharelado ofertados no IFMT Câmpus São Vicente.

#### 2. Dos Pré-requisitos e Critérios do Exame

- 2.1 Poderá participar do Exame de Proficiência o discente que atender a todos os pré-requisitos abaixo:
  - I Estar regularmente matriculado em um dos cursos superiores de tecnologia ou bacharelado do IFMT Câmpus São Vicente;
  - II Não ter sido reprovado no componente curricular por falta e/ou média para o qual solicita o Exame de Proficiência;
  - III Não estar com matrícula trancada.

#### 3. Das Inscrições

- 3.1 As inscrições serão realizadas por meio do formulário: <a href="https://forms.gle/Kaje8m9wS51cLAfV9">https://forms.gle/Kaje8m9wS51cLAfV9</a> no perídodo descrito no cronograma, item 8.
- 3.2 É obrigatório o uso do e-mail institucional para realizar a inscrição.
- 3.3 As inscrições deferidas, bem como os horários e salas onde serão realizadas as provas, serão publicadas de acordo com o cronograma pela coordenação de curso.

# 4. Do Exame de Proficiência

- 4.1 O Exame de Proficiência será realizado no dia, local e horário definidos, de acordo com o cronograma do edital.
- 4.2 Caberá à coordenação de curso a definição dos locais, horários para a realização do exame que será divulgado no site do IFMT Câmpus São Vicente e fixado nos murais da sede e Centro de Referência de Campo Verde (CRCV).
- 4.3 Caberá à Banca Examinadora Especial estabelecer o perfil do Exame de Proficiência devendo o mesmo ser constituído de instrumentos de avaliação previstos no Projeto Pedagógico do Curso.
- 4.4 O Exame de Proficiência será realizado através de prova escrita eliminatória, elaborada pela Banca Examinadora Especial, baseada na ementa da disciplina.
- 4.5 Serão aprovados os discentes que obtiverem nota no mínimo igual ou superior a 7,0 (sete) no exame.
- 4.6 Não haverá segunda chamada e/ou prova final para o Exame de Proficiência.

#### 5. Da Aplicação do Exame de Proficiência

- 5.1 O Exame será aplicado e corrigido por Banca Examinadora Especial composta de 01 (um) docente que ministra o componente curricular e 02 (dois) docentes da área de conhecimento da disciplina em efetivo exercício no Câmpus.
- 5.2 A duração do Exame de Proficiência será de no mínimo 02 (duas) aulas e no máximo 04 (quatro), sendo a Banca Examinadora Especial responsável pelo registro do resultado do exame e envio à coordenação de curso.

5.3 Não haverá tempo mínimo de permanência no Exame de Proficiência.

# 6. Dos Recursos do Exame de Proficiência

- 6.1 Será admitido pedido de recurso contra todas as fases do Exame de Proficiência, na forma e nos prazos previstos no edital.
- 6.2 O recurso deverá estar devidamente fundamentado e enviado via formulário eletrônico: <a href="https://forms.gle/ZadxUbSt4UqGjnWY7">https://forms.gle/ZadxUbSt4UqGjnWY7</a>
- 6.3 Caberá à coordenação de curso analisar, responder ou encaminhar os pedidos de recursos a Banca Examinadora Especial.

#### 7. Do Resultado Final

- 7.1 A divulgação de resultados e quaisquer outras informações sobre o Exame de Proficiência serão feitas por meio eletrônico no site <a href="https://www.svc.ifmt.edu.br">www.svc.ifmt.edu.br</a> e nos murais do Câmpus São Vicente e Centro de Referência de Campo Verde.
- 7.2 Cabe ao discente acompanhar os resultados do Exame de Proficiência, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.
- 7.3 Os casos omissos, caso existam, serão analisados pela Direção-geral e Direção de Ensino.

#### 8. Do Cronograma

Data/Período	Etapas
09/08/2022	Publicação de Edital nos murais do Câmpus São Vicente (Sede) e CRCV e em meio eletrônico
10/08/2022	Período destinado à interposição de Recurso ao edital. LINK: https://forms.gle/ZadxUbSt4UqGjnWY7
11/08/2022	Resultados do recurso. <u>www.svc.ifmt.edu.br</u>
12/08/2022 a 16/08/2022	Período de Inscrições - link: https://forms.gle/Kaje8m9wS51cLAfV9
17/08/2022	Análise das inscrições pela coordenação de curso.
18/08/2022	Divulgação da lista de inscritos e locais de realização do exame.
22 e 23/08/2022	Aplicação do Exame de Proficiência.
29/08/2022	Divulgação do Resultado Preliminar no mural do Câmpus São Vicente/sede e CRCV no site <u>www.svc.ifmt.edu.br</u> a partir das 16 horas.
30/08/2022	Interposição de recurso ao Resultado Preliminar. LINK: https://forms.gle/ZadxUbSt4UqGjnWY7
31/08/2022	Publicação do Resultado Final.

Vila de São Vicente - MT, 09 de agosto de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. em 20/04/2021

# ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Discente:			
Matrícula			
Curso:			
Disciplinas para a(s) qual(is) requer o exame de proficiência	Período(s) de oferta no curso		
	Vila de São Vicente - MT,de20	22	
	- Pilosata		
Assinatura d	o discente		

# ANEXO II

# FORMULÁRIO DE RECURSO

Discente:
Matrícula
Curso:
Justificativa da Solicitação do Recurso:

	Vila de São Vicente - MT ,	de	2022
Assinatura	do Discente		

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 09/08/2022 15:45:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 396831

Código de Autenticação: 1ec187b5ee



Edital Nº 16/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT



Edital Nº 17/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

#### SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PROGRAMA DE GESTÃO POR RESULTADOS CAMPUS SÃO VICENTE

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Lei 8.112/90, em consonância com a previsão contida no art. 6º do Decreto 1.590/1995, a Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020, a Resolução 42/2021 do Consup do IFMT e a Instrução Normativa 08 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 21 de março de 2022, torna público o presente Edital, que visa selecionar servidores lotados no *Campus* São Vicente do IFMT, interessados em aderir ao Programa de Gestão por Resultados, por meio do teletrabalho, conforme critérios estabelecidos neste Edital.

# 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado pelo *Campus* São Vicente do IFMT, nos termos da Resolução 42/2021 RTR-CONSUP/RTR/IFMT, suas alterações e na legislação vigente.
- 1.2 A seleção regida por este Edital destina-se à habilitação e à adesão dos servidores exclusivamente em efetivo exercício no *Campus* São Vicente ao Programa de Gestão por Resultados na modalidade de teletrabalho, respeitado o limite máximo estabelecido no art. 11 da Resolução 42/2021 do CONSUP e da Instrução Normativa 08, de 21 de março de 2022.
- 1.2.1 O quantitativo de servidores em jornada de trabalho flexibilizada nos termos da Portaria IFMT 737, de 31 de março de 2015, e de servidores em afastamento de longa duração ou em usufruto de algum tipo de licença deverão ser desconsiderados no cômputo do número de servidores lotados no setor.
- 1.2.1.1 Configura-se afastamento de longa duração no Brasil e no exterior, quando a duração do afastamento for superior a 90 dias.
- 1.2.1.2 Só serão desconsiderados no cômputo do número de servidores lotados no setor, o quantitativo de servidores em usufruto de licenças superiores a 90 dias.
- 1.2.1.3 O servidor em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei 8.112/1990, somente será contabilizado caso haja interesse em continuar realizando as atividades de seu local de origem, nos termos do art. 12, §4º da Instrução Normativa 65, de 30 de julho de 2020.

#### 2 DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22/08/2022 a 02/09/2022.
- 2.2 O servidor interessado deverá <u>preencher o Formulário de Inscrição</u> do Edital do Programa de Gestão por Resultados, <u>documento eletrônico</u> no Sistema Unificado de Administração Pública <u>(SUAP)</u>, conforme modelo do Anexo I.
- 2.3 O formulário deverá conter a anuência da chefia imediata, a ser apresentada por meio de assinatura do

documento eletrônico.

- 2.4 O formulário eletrônico do Suap deverá ser baixado e enviado em formato PDF para o e-mail da cgp.svc@ifmt.edu.br.
- 2.4.1 No ato da inscrição, o candidato deverá colocar no assunto do e-mail o termo "Inscrição para o PGR", e no corpo do e-mail o nome completo do candidato e anexar, em formato PDF, o formulário eletrônico, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.
- 2.4.2 O servidor docente além do formulário eletrônico deverá anexar, no momento da sua inscrição, o seu Plano de Trabalho Individual Docente (PIT).
- 2.5 O Setor de Gestão de Pessoas confirmará o recebimento e, posteriormente, disponibilizará os formulários recebidos à comissão responsável pela análise dos critérios constantes no item 4 deste Edital.

#### **3 DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

- 3.1 As vagas disponíveis para realização do teletrabalho estão dispostas no Anexo II e foram relacionadas após o levantamento realizado no período de 02 a 30 de junho de 2022, referente aos setores aptos para realização das atividades em teletrabalho.
- 3.2 Conforme a Resolução 42/2021 CONSUP e a Instrução Normativa 08/2022, o limite para autorização de servidores a realizarem suas atividades em teletrabalho é de 50% (cinquenta por cento) do total de servidores do setor, conforme Anexo II.

#### 4 DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

- 4.1 Todos os servidores efetivos estão aptos a participar do PGR, desde que as atividades laborais a serem realizadas remotamente possuam características que permitam a mensuração da produtividade, dos resultados e do desempenho do servidor público participante e que não se enquadrem nos casos abaixo:
  - I ocupantes de cargos de direção (CD) e de função de coordenador de curso (FCC), inclusive em substituição destes;
  - II que tenham sido apenados em procedimento disciplinar nos dois anos anteriores à data de solicitação para participar do PGR;
  - III estejam obrigados a permanecer no exercício das funções por período igual ao do afastamento concedido para estudo no exterior ou participação em programa de pós-graduação stricto sensu no país, nos termos do § 10 do art. 95 e do § 40 do art. 96-A da Lei 8.112, de 1990;
  - IV terem sido desligados do Programa de Gestão pelo não atingimento de metas nos últimos 12 (doze) meses anteriores à data de manifestação de interesse em participar;
  - V professores EBTT, exceto os que estiverem desempenhando mais de 70% (setenta por cento) de sua jornada de trabalho em atividades administrativas; ou
  - VI servidores em jornada de trabalho flexibilizada nos termos da Portaria IFMT 737, de 31 de março de 2015.

#### 5 DO PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL

- 5.1 O servidor interessado em participar do Programa de Gestão por Resultados do *Campus* São Vicente deverá possuir perfil profissional compatível com a realização do teletrabalho, conforme a seguir:
  - I capacidade de organização e autodisciplina;
  - II capacidade de cumprimento das atividades nos prazos acordados;
  - III capacidade de interação com a equipe;
  - IV atuação tempestiva;
  - V na resolução de problemas;
  - VI abertura para utilização de novas tecnologias; e

#### 6 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Independentemente do número de inscritos e do número de vagas disponíveis para cada setor, a seleção deverá conter as seguintes etapas:
  - I Análise da natureza das atividades desempenhadas especificamente pelo servidor interessado, devendose observar se:
    - a) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará o atendimento ao público externo ou interno;
    - b) o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade.
  - II Caso o número de interessados seja superior ao número de vagas, conforme levantamento realizado pelas unidades, a seleção deverá observar os critérios na priorização dos servidores participantes, conforme disposto na Resolução CONSUP 42/2021, na seguinte ordem:
    - a) com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei 8.112, de 11 de
    - dezembro de 1990;
    - b) gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;
    - c) com mobilidade reduzida, nos termos da Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000;
    - d) com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;
    - e) com maior tempo de exercício na unidade, ainda que descontínuo;
    - f) em licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, prevista no art. 84 da Lei 8.112/1990, desde que para o exercício de atividade compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a Administração; ou
    - g) com vínculo efetivo.
- 6.1.3 O servidor que exercer Função Gratificada (FG) somente poderá participar do Programa de Gestão por Resultados se os critérios de priorização dos servidores forem garantidos.
- 6.1.4 Em situações de calamidade pública ou por motivo de força maior, poderão ser estabelecidos outros critérios de priorização, mediante portaria emitida pelo reitor do IFMT.

# 7 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 7.1 Para fins de publicação da lista de classificação, consideram-se: aprovados: os candidatos que estiverem dentro do número de vagas ofertadas; classificados: os candidatos que estiverem fora do número de vagas ofertadas.
- 7.2 A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem crescente de priorização dos candidatos.
- 7.3 A avaliação dos pedidos de teletrabalho, após seleção, observará rigorosamente a lista dos servidores classificados.
- 7.3.1 Mediante desistência formal de servidor melhor classificado dentro do percentual permitido por setor, que deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias úteis após publicação do resultado, o servidor posteriormente classificado poderá requerer o teletrabalho nos termos deste Edital.
- 7.4 Será designada pelo dirigente máximo da unidade a comissão responsável pela avaliação da documentação apresentada na inscrição, composta por:
  - I Campus São Vicente: 1 (um) representante da Diretoria de Administração e Planejamento (DAP); 01 (um) representante da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP); e 01 (um) representante da Diretoria de Ensino (DE); 01 (um) representante do Gabinete da Direção Geral (GAB); 01 (um) representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS).
- 7.5 A comissão responsável pela análise da documentação avaliará as atividades desenvolvidas acompanhada da

chefia imediata do servidor candidato.

- 7.5.1 Na análise, a comissão deverá observar as seguintes situações:
  - I se o servidor possui o perfil desejado nos termos do item 5 deste Edital, tendo como base os registros nos assentos funcionais;
  - II se o servidor se enquadra nos critérios de priorização e em qual se enquadra;
  - III se o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará o atendimento ao público externo ou interno;
  - IV se o desempenho das atividades na forma de teletrabalho não prejudicará os serviços prestados pela unidade;
  - V o quantitativo de servidores autorizados a realizar suas atividades na forma de teletrabalho;
  - VI se no formulário há a anuência da chefia imediata.
- 7.6 O servidor que realize atividades que exijam a presença física na unidade será desclassificado.
- 7.7 O servidor somente poderá ausentar-se do trabalho presencial e iniciar o teletrabalho após 10 (dez) dias da divulgação do resultado final.
- 7.8 O servidor, após a publicação do resultado final, deverá iniciar suas atividades em teletrabalho em até 30 (trinta) dias úteis; se não o fizer, será autorizada, tacitamente, a consulta do próximo candidato classificado.
- 7.9 O prazo constante no item 7.8 iniciará em caso de usufruto de algum tipo de licença ou afastamento somente, após o término da licença e/ou afastamento.
- 7.10 Em caso de desinteresse formalizado, em tempo inferior aos 10 (dez) dias úteis, ou de inaptidão do classificado, o próximo candidato poderá ser convocado.

#### **8 DO CRONOGRAMA**

Evento	Data
Publicação do edital	17/08/2022
Período de impugnação do edital	18/08/2022 a 19/08/2022
Período de inscrição	22/08/2022 a 02/09/2022
Divulgação do resultado preliminar	06/09/2022
Prazo para recurso	07/09/2022 a 09/09/2022
Divulgação de resultado oficial	13/09/2022

#### 9 DOS RECURSOS

- 9.1 Para fins de análise de recursos, consideram-se as seguintes instâncias:
  - I primeira instância: comissão de que trata o item 7.4 deste Edital;
  - II segunda instância: Coordenação de Gestão de Pessoas;
  - III terceira instância: Diretor Geral ou substituto legal.
- 9.2 Da decisão proferida em terceira instância, não caberá recurso administrativo.
- 9.3 O servidor terá direito a impetrar recurso em quaisquer das etapas do processo, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a partir da data da publicação do resultado.

#### 10 DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

- 10.1 O servidor participante do PGR será desligado nas seguintes hipóteses, previstas na Resolução 42/2021 CONSUP/IFMT:
  - I no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
  - II a pedido, por solicitação do participante, observada a antecedência mínima de 10 (dez) dias;
  - III pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho e do termo de ciência e responsabilidade;
  - IV pelo decurso de prazo de participação no PGR, quando houver;
  - V em virtude de remoção ou lotação provisória, com alteração da unidade de exercício;
  - VI em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo PGR, salvo nas acumulações lícitas de cargos, quando comprovada a compatibilidade de horários;
  - VII pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Resolução 42/2021 CONSUP/IFMT.
- 10.2 O CONSUP poderá, excepcionalmente, suspender o PGR, bem como alterar ou revogar o respectivo ato normativo, por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas.
- 10.2.1 O servidor deverá atender às novas regras do ato normativo e do programa de gestão alterados, conforme os prazos estipulados nas respectivas publicações.
- 10.3 Nas hipóteses de que tratam o item 10.1, o participante continuará em regular exercício das atividades no PGR até que seja notificado do ato de desligamento, suspensão ou revogação do ato normativo e do programa de gestão.
- 10.3.1. A notificação será encaminhada por e-mail institucional e definirá o prazo de 10 (dez) dias para que o participante do PGR volte a realizar suas atividades de forma presencial.

#### 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 A participação no PGR não constitui-se em direito nem obrigação do servidor.
- 11.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o teletrabalho contidas na Instrução Normativa 65/2020/SIPEC, na Resolução 42/2021/CONSUP, na Instrução Normativa 04/2022 e suas alterações.
- 11.3 O participante do PGR somente fará jus ao pagamento do auxílio-transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, nos termos da Instrução Normativa 207, de 21/10/2019.
- 11.4 Não caberá o acúmulo de banco de horas por serviço realizado em teletrabalho.
- 11.5 Caso o servidor usufrua do recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo), as horas não trabalhadas deverão ser compensadas nos termos das orientações emanadas anualmente pelo Órgão Central do Sipec, com a previsão de compensação nas metas previstas para os planos de trabalho.
- 11.6 O servidor deverá manter atualizados seus dados pessoais e seu endereço perante o IFMT, enquanto estiver participando do teletrabalho, por meio de processo eletrônico.
- 11.6.1 São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de seu endereço.
- 11.7 A inscrição do servidor implica tácita aceitação das normativas estabelecidas por este Edital e regulamentos institucionais. Sendo assim, é de inteira responsabilidade do interessado acompanhar a tramitação do processo, desde sua inscrição até a divulgação dos resultados.
- 11.8 O chefe imediato deverá se certificar do limite máximo de servidores do setor, para que não ultrapasse o limite previsto na legislação.
- 11.7 O prazo de validade deste Edital esgotar-se-á após 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sem possibilidade de prorrogação.

Cuiabá, 17 de Agosto de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL
Diretor-Geral
Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021
D.O.U. 20/04/2021

# ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS EM ADERIR AO PGR POR MEIO DO TELETRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
NOME:			
MATRÍCULA:	CARGO:		
SETOR:	UNIDADE/CAMPUS:		
JORNADA DE TRABALHO:	E-MAIL:		
TELEFONE:	DATA DE ADMISSÃO NO IFMT:		
JORNADA DE TRABALHO CONTÍNUO (FLEXIBIL	IZADA): ( ) SIM ( ) NÃO	ı	
Manifestação do servidor:			
Me enquadro na seguinte priorização:			
( ) Com horário especial, nos termos dos §§ 1º	a 3º do art. 98 da Lei 8.112/1990;		
( ) Gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;			
( ) Com mobilidade reduzida, nos termos da Le	ei 10.098/2000;		
( ) Em licença por motivo de afastamento de desde que para o exercício de atividade compa			
( ) Nenhuma das opções anteriores.			
Manifestação do Chefe Imediato:			
( ) Autorizo a inscrição do servidor requerento por meio do teletrabalho.	e no Edital de seleção de servidores interessa	dos em aderir ao PGR,	
( ) Não autorizo a inscrição do servidor reque PGR, por meio do teletrabalho.	erente no Edital de seleção de servidores inte	ressados em aderir ao	
Assinatura do servidor:	Assinatura da chefia imediata:		

O formulário deverá ser elaborado, assinado e finalizado VIA SUAP.

#### **ANEXO II**

# VAGAS DISPONÍVEIS PARA REALIZAÇÃO DO PGR EM TELETRABALHO

De acordo com a consulta realizada aos setores, no *Campus* São Vicente são disponibilizados os quantitativos relacionados, em conformidade com as manifestações das chefias imediatas em conjunto com a Comissão instituída da Portaria nº 133/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT, de 02 de junho de 2022, conforme segue:

Baseado no OFÍCIO Nº 99/2022 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT e OFÍCIO Nº 105/2022 - SVC-DAP/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT.

Setor	Quantidade
Diretoria de Administração e Planejamento	01

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 16/08/2022 13:45:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 394472 Código de Autenticação: 968b99927f

Edital Nº 17/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT





Edital Nº 18/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

# SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 732-II, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudantes candidatos a vagas de bolsistas para atuação em projeto aprovado no Edital de Extensão IFMT Nº 47/2022 - RTR-SG/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT - (Apoio às Empresas Juniores), lançado pela Pró-Reitoria de Extensão do IFMT em 2022.

#### 1 DO OBJETIVO

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **05** (cinco) estudantes para atuarem como bolsistas no projeto do IFMT *Campus* São Vicente, vinculado ao Edital PROEX 47/2022 Apoio às Empresas Juniores.
- 1.2 Os estudantes selecionados irão auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de extensão necessárias para execução do projeto, bem como atuarão no apoio aos empreendimentos selecionados, conforme orientações recebidas.

# 2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudantes para atuarem em **01** (um) projeto que será sediado no *Campus* São Vicente, conforme apresentação abaixo:

PROJETO 01	Associação Empresa Júnior
COORDENADOR	Geraldo Magela Freire Silva
OBJETIVO	Propor a criação de uma Associação Empresa Júnior Multidisciplinar, no Instituto Federal De Ciência e Tecnologia <i>Campus</i> São Vicente.
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS
<ul> <li>Estar regularmente matriculados em cursos superiores de graduação (Agronomia, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) e Zootecnia) dos campi do IFMT;</li> <li>Ser estudante dos semestres 8° e 10° do curso de Zootecnia; alunos 6° da Agronomia e 4° semestre do curso de Tads. Ter disponibilidade para realizar atividades de campo nos horários livres, incluive aos sábados e feriados;</li> <li>Ser membro ativo e atuante de Empresa Júnior do IFMT que esteja regularmente Qualificada, de acordo com Capítulo IV do Regulamento do Programa IFMT Júnior;</li> <li>Ter disponibilidade para participar das atividades previstas no projeto;</li> <li>Ter responsabilidade com o preenchimento de documentos necessários à execução do projeto;</li> <li>Ser comprometido e organizado no cumprimento das ações previstas no</li> </ul>	05

projeto.	
Link para Inscrição	https://forms.gle/ondz2tdYLzKPaped8

- 2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link disponível na tabela acima e no período e horários constantes no cronograma deste edital.
- 2.3 As atividades desenvolvidas pelos estudantes selecionados em cada projeto, devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto de extensão aprovado no Edital Nº 47/2022 Apoio às Empresas Juniores (até 06 meses).
- 2.4 Em relação ao Edital Nº 47/2022, cada um dos bolsistas selecionados para o projeto de extensão, receberá o equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais) /mês, durante 06 (seis) meses e deverá desenvolver 10 (dez) horas de trabalho semanal, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador do projeto.
- 2.5 A Coordenação de Extensão do IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

# 3 DA SELEÇÃO

- 3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e são específicos para o projeto acima apresentado.
- 3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada nos dias 23 e 24 de agosto de 2022, sendo que os horários das entrevistas serão publicados no site institucional e enviados por e-mail aos candidatos por cada coordenador de projeto.
- 3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
1. Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0-20
2. Interesse	0-10
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-10
5. Estudante beneficiário de programa de assistência estudantil	0-10
Total	0-60

- 3.4 Conforme critérios estabelecidos pelos Editais PROEX 47/2022 Apoio às Empresas Juniores, é necessário que os estudantes inscritos sejam regularmente matriculados em cursos superiores de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia) dos campi do IFMT. Além disso, devem prioritariamente ser beneficiários de quaisquer modalidades da assistência estudantil previstas na Resolução Consup nº 95 de 18/10/2017, ser beneficiário do Programa Bolsa Permanência da SESU/MEC ou apresentar perfil socioeconômico compatível com o estabelecido no Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010.
- 3.5 O estudante inscrito também deve ser membro ativo e atuante de Empresa Júnior do IFMT que esteja regularmente qualificada, de acordo com capítulo IV do Regulamento do Programa IFMT Júnior.
- 3.6 No que se refere ao item 5 do barema disposto acima, o estudante deverá comprovar que é beneficiário de quaisquer modalidades da Assistência Estudantil, devendo encaminhar os documentos comprobatórios referentes ao item 3.4, no e-mail do coordenador do projeto para contabilizar a pontuação correspondente.
- 3.7 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de histórico escolar, conforme as especificidades de cada projeto.
- 3.8 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

#### 4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

4.2 O Resultado Final, após rec ursos, será publicado conforme o cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

#### 5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1 Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.
- 5.2 Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail <u>extensao.svc@ifmt.edu.br</u>, no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá haver os motivos para recurso explicados de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.
- 5.3 O IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

# 6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:
  - Cópia do documento de identidade oficial;
  - Cópia do CPF;
  - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
  - Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, se menor de 18 anos não emancipado (o modelo de termo será encaminhado aos candidatos aprovados);
  - Informações bancárias (banco, agência e conta).
- 6.2 Os documentos listados acima devem ser enviados no e-mail <u>extensao.svc@ifmt.edu.br</u>, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital.
- 6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

#### 7 CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
17/08/2022	Publicação do Edital
19/08/2022	Impugnação do Edital
17 a 22/08/2022	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site <a href="https://svc.ifmt.edu.br/">https://svc.ifmt.edu.br/</a>
22/08/2022	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos pelos coordenadores dos projetos
23 e 24/08/2022	Realização de entrevistas
25/08/2022	Divulgação do Resultado Preliminar
26/08/2022	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
27/08/2022	Divulgação da análise de recursos contra o Resultado Preliminar
29/08/2022	Homologação do Resultado Final
29/08/2022 a 31/08/2022	Envio de documentos dos estudantes à Coordenação de Extensão
01/09/2022	Previsão de início dos projetos

# **8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição
- 8.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT *Campus* São Vicente <a href="https://svc.ifmt.edu.br/">https://svc.ifmt.edu.br/</a>
- 8.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: <a href="mailto:extensao.svc@ifmt.edu.br">extensao.svc@ifmt.edu.br</a>
- 8.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e Direção Geral do IFMT *Campus* São Vicente.

# LIVIO DOS SANTOS WOGEL Diretor-Geral Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021 D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 17/08/2022 09:28:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 400465

Código de Autenticação: 64b16d6971



Edital Nº 18/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT



Edital Nº 19/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

# SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA PROJETOS DE PESQUISA

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 732-II, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de estudante candidato à vaga de bolsista para atuação em projetos aprovados no Edital de Pesquisa 53/2022, lançado pela Pró-Reitoria de Pesquisa do IFMT em 2022.

#### 1 DO OBJETIVO

- 1.1 Este Processo Seletivo Simplificado visa selecionar **01** (um) estudante para atuar como bolsista no projeto do IFMT *Campus* São Vicente, vinculados ao Edital PROPES 53/2022 Projeto de pesquisa aplicada e bolsas de iniciação científica e tecnológica (Cota *campus*).
- 1.2 O estudante selecionados irá auxiliar o coordenador do projeto nas atividades de pesquisa necessárias para execução do projeto "Avaliação de cultivares de feijão comum nas condições de Campo Verde/MT", conforme orientações recebidas.

# 2 DAS VAGAS E INSCRIÇÃO

2.1 Este edital visa selecionar estudante para atuar em 01 (um) projeto que está sediado no Centro de Referência de Campo Verde, *Campus* São Vicente, sendo ele:

PROJETO 1	Avaliação de cultivares de feijão comum nas condições de Campo Verde/MT	
COORDENADOR	Charles de Araújo	
OBJETIVO	Avaliar o desempenho agronômico de cultivares de feijoeiro comum em três épocas de cultivo	
PERFIL E REQUISITOS	VAGAS	
<ul> <li>Ser estudante do curso de agronomia do IFMT Campus São Vicente;</li> <li>Ter disponibilidade para realizar atividades previstas no projeto de pesquisa;</li> <li>Não possuir vínculo empregatício com qualquer instituição e acumular bolsa com estágio remunerado;</li> <li>Ter perfil e desempenho compatíveis com as atividades de pesquisa previstas no projeto;</li> <li>Ter curriculum vitae cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq;</li> </ul>	01	

Link para Inscrição	https://forms.gle/1Bfs4b4PTyXmwLp88
Ter disponibilidade para desenvolver no mínim 8 horas de atividades semanais	0

- 2.2 As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, pelo link disponível na tabela acima e no período e horários constantes no Cronograma deste edital.
- 2.3 As atividades desenvolvidas pelo estudante selecionado, devem obedecer ao disposto no planejamento das atividades do projeto pesquisa aprovado no edital PROPES 53/2022 Projeto de pesquisa aplicada e bolsas de iniciação científica e tecnológica (Cota *campus*).
- 2.4 O bolsista selecionado para o projeto de pesquisa receberá o equivalente a R\$ 500,00 (quinhentos reais)/mês, e deverá desenvolver no mínimo 8 (oito) horas de trabalho semanal por até 24 meses, em conformidade com o plano de trabalho definido em conjunto com o orientador do projeto.
- 2.5 O recurso para pagamento da bolsa será proveniente de parceira para pesquisa, desenvolvimento e inovação 016/2021 firmado entre o Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* São Vicente e o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná IAPAR-EMATER. O recurso para pagamento das bolsas será proveniente da Fundação de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento do Agronegócio FAPEAGRO.
- 2.6 A Coordenação de Pesquisa do IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

# 3 DA SELEÇÃO

- 3.1 Os critérios de seleção estão especificados no item 2.1 e variam de acordo com o projeto acima especificado.
- 3.2 A seleção se dará por meio de entrevista, a ser realizada nos dias 29/08/2022 e 30/08/2022, sendo que os horários das entrevistas serão enviados por e-mail aos candidatos pelo coordenador do projeto.
- 3.3 Para a seleção, o candidato será avaliado conforme os critérios constantes do barema abaixo:

Critérios	Valor de Referência
Conhecimento técnico / análise de rendimento acadêmico / currículo	0-50
2. Interesse	0-20
3. Engajamento	0-10
4. Disponibilidade	0-20
Total	0-100

- 3.4 Além da entrevista, poderão ser adotados outros métodos para avaliação do candidato, como análise de currículo e análise de histórico escolar.
- 3.5 Caso haja empate entre candidatos entrevistados, o desempate será realizado considerando-se as maiores notas nos critérios constantes na tabela acima, considerando sua ordem. De forma que, ainda empatando-se no primeiro critério, analisa-se o segundo e assim por diante e, caso ainda persista o empate, a seleção poderá ser definida, exclusivamente neste caso, pela equipe executora do projeto.

# 4 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1 O Resultado Preliminar da seleção será divulgado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.
- 4.2 O Resultado Final, após recursos, será publicado conforme o Cronograma deste edital no sítio do IFMT *Campus* São Vicente.

# 5 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 5.1. Será admitido recurso contra o presente Edital e o Resultado Preliminar.
- 5.2. Os pedidos de impugnação do Edital ou de recursos deverão ser enviados no e-mail pesquisa.svc@ifmt.edu.br,

no prazo previsto pelo cronograma do edital. No corpo do e-mail deverá haver os motivos para recurso explicados de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.

5.3 O IFMT *Campus* São Vicente não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, congestionamento nas linhas de comunicação ou por documentos corrompidos.

#### 6 DA DOCUMENTAÇÃO DOS APROVADOS

- 6.1 Todos os candidatos aprovados nesta seleção deverão apresentar os documentos abaixo:
  - Cópia do documento de identidade oficial;
  - Cópia do CPF;
  - Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone;
  - Informações bancárias (banco, agência e conta).
- 6.2 Os documentos listados acima devem ser digitalizados e enviados no e-mail: **pesquisa.svc@ifmt.edu.br**, no prazo estabelecido em cronograma do presente edital.
- 6.3 O não envio dos documentos no prazo estabelecido no Cronograma do presente edital implicará na perda da vaga. Assim, será chamado o próximo da lista de espera.

#### **7 DOS COMPROMISSOS**

Preencher mensalmente relatório do projeto, acompanhar e coordenar as atividades práticas previstas no projeto.

#### 8 CRONOGRAMA

DATA	EVENTOS
22/08/2022	Publicação do Edital
23/08/2022	Prazo para solicitação de impugnação do Edital
23 a 25/08/2022	Inscrição pelos links do item 2.1, também disponíveis no site https://svc.ifmt.edu.br/
26/08/2022	Divulgação do horário das entrevistas para os candidatos pelo Coordenador do projeto
29 a 30/08/2022	Realização de entrevistas
31/08/2022	Divulgação do resultado Preliminar
31/08/2022	Interposição de recurso contra o Resultado Preliminar
01/09/2022	Divulgação da Análise de recursos contra o Resultado Preliminar
02/09/2022	Homologação do Resultado Final
02/09/2022 a 03/09/2022	Envio de documentos dos estudantes ao Departamento de Pesquisa
01/10/2022	Previsão de início do projeto

#### 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 A inscrição neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o estudante não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento, sendo sua inteira responsabilidade os dados apresentados no ato de inscrição
- 9.2 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT *Campus* São Vicente <a href="https://svc.ifmt.edu.br/">https://svc.ifmt.edu.br/</a>
- 9.3 Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pesquisa.svc@ifmt.edu.br.
- 9.4 Os casos omissos, não previstos neste edital, serão resolvidos pela chefia do Departamento de Pesquisa e Direção Geral do IFMT *Campus* São Vicente.

# LIVIO DOS SANTOS WOGEL Diretor-Geral Portaria IFMT nº 732-II de 19/04/2021 D.O.U. 20/04/2021

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 22/08/2022 16:32:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 391566

Código de Autenticação: ba885dd8f9



Edital Nº 19/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT



#### Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 20/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT

#### EDITAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* São Vicente, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 732-II, de 19 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de abril de 2021, torna público, por meio deste Edital, a realização do Processo Seletivo Simplificado de propostas de trabalho de conclusão de curso com apoio financeiro, conforme as normas e instruções presentes nesse Edital.

#### 1 DO EDITAL

Este edital tem como base legal o Regulamento de Concessão de Apoio à Execução de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus São Vicente.

#### 2 DO OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo selecionar e apoiar financeiramente as propostas de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) a serem desenvolvidas no âmbito dos cursos de graduação do IFMT *Campus* São Vicente, conforme as regras definidas no Regulamento de Concessão de Apoio à Execução de Trabalho de Conclusão de Curso do IFMT *Campus* São Vicente

#### 3 DO PÚBLICO-ALVO

Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação no IFMT Campus São Vicente –sede e centros de referência (Jaciara e Campo Verde), que atendam aos requisitos estabelecidos neste edital.

#### 4 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Cada estudante interessado deverá apresentar sua proposta obedecendo aos requisitos abaixo:
  - I Possuir um professor orientador, que será responsável por acompanhar o desenvolvimento do trabalho.
  - II Ter aprovação prévia da coordenação de curso, de acordo com os procedimentos definidos no âmbito do curso e com as regras estabelecidas no Regulamento de Concessão de Apoio à Execução de Trabalho de Conclusão de Curso.
  - III Ter previsão de conclusão do TCC em até 1 (um) ano após o recebimento do recurso financeiro.

## 5 DA AJUDA DE CUSTO E CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO

- 5.1 O estudante que tiver a sua proposta selecionada será contemplado com uma ajuda de custo no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser depositada em conta bancária (conta corrente ou poupança), exclusivamente em nome do estudante proponente.
- 5.2 Para o recebimento da ajuda de custo, o estudante proponente deverá ter previsão de conclusão do TCC no prazo máximo de 1 (um) ano, após o recebimento do recurso financeiro.
- 5.3 A ajuda de custo será paga em uma única parcela, após solicitação do Departamento de Pesquisa à Diretoria de Administração e Planejamento do Campus São Vicente.

#### 6 DA APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

- 6.1 As propostas, limitadas a 8 (oito) páginas (excluídos os anexos), devem estar escritas conforme o Guia de Orientações para Trabalhos de Conclusão de Curso do IFMT Campus São Vicente, bem como as normas ABNT Informações e Documentação Trabalhos Acadêmicos Apresentação NBR 14724/2011, contendo os seguintes tópicos:
  - 1 Título do projeto
  - 2 Professor orientador e estudante
  - 3 Introdução
  - 4 Revisão de literatura
  - 5 Objetivos (geral e específicos)
  - 6 Material e métodos
  - 7 Cronograma de execução
  - 8 Referências
  - 9 Demonstrativo da aplicação dos recursos pleiteados no edital
- 6.2 Constar a Solicitação da Ajuda de Custo de TCC (ANEXO I).
- 6.3 Constar a Carta de Anuência do Coordenador do Curso e Professor Orientador (ANEXO II).
- 6.4 Para propostas de TCC a serem desenvolvidos fora das dependências do IFMT Campus São Vicente, acrescentar a Declaração de Aceite de Proposta de TCC, emitida pela instituição pública ou privada, representatividade da localidade ou movimento social, parceiros do IFMT Campus São Vicente (ANEXO III).
- 6.5 As propostas devem ser encaminhadas ao Departamento de Pesquisa do IFMT Campus São Vicente, em formato PDF, pelo e-mail pesquisa.svc@ifmt.edu.br.
- 6.6 Em se constatando propostas idênticas, enviadas por um mesmo ou diferentes proponentes, todas serão desclassificadas.
- 6.7 Não serão aceitas propostas fora dos prazos estabelecidos neste edital.

## 7 DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1 As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pelo Diretor-Geral do IFMT Campus São Vicente, de acordo com o estabelecido no ANEXO IV, deste edital.
- 7.2 É vedado a qualquer membro da comissão de seleção julgar propostas de projetos nos quais:
  - I Esteja participando da equipe do projeto: ele mesmo, seu cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro

grau.

- II Esteja litigando judicial ou administrativamente com qualquer membro da equipe do projeto ou seus respectivos cônjuges ou companheiros.
- 7.3 A qualquer tempo, a chamada de apoio à execução de trabalhos de conclusão de cursos poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Direção-Geral do *campus*, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4 Para as propostas não aprovadas, será emitido um parecer contendo as justificativas.

#### 8 DAS COTAS DA AJUDA DE CUSTO

8.1 Serão disponibilizadas 30 cotas, distribuídas entre os cursos de graduação do IFMT Campus São Vicente de acordo com o quadro abaixo:

Cursos de Graduação	Nº de Cotas
Zootecnia	6
Agronomia Integral	6
Agronomia Noturno	6
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	6
Licenciatura em Ciências da Natureza - Biologia	6

8.2 Não havendo o preenchimento das cotas em algum dos cursos, o excedente será distribuído nos cursos que apresentarem maiores demandas.

#### 9 DOS DEVERES DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS

- 9.1 Consultar seu orientador sobre a aplicação do recurso obtido por meio deste edital.
- 9.2 Encaminhar para o e-mail do Departamento de Pesquisa pesquisa.svc@ifmt.edu.br uma cópia do comprovante de entrega da versão final do TCC, no prazo máximo de 1 (um) ano, após o recebimento do recurso financeiro. Ressalta-se que a entrega versão final do TCC atualmente é encaminhada apenas de modo digital para o e-mail da coordenação de curso.
- 9.3 Devolver o recurso financeiro recebido, caso não finalize o TCC no prazo máximo de 1 (um) ano após o recebimento desta ajuda de custo, sob pena de inserção do nome no Sistema Nada Consta do IFMT Campus São Vicente.

#### 10 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação preliminar e final das propostas selecionadas serão divulgadas a toda a comunidade acadêmica nas datas pré-estabelecidas no cronograma deste edital, por meio do site oficial do IFMT Campus São Vicente.

#### 11 DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR

- 11.1 Os recursos ao resultado preliminar deste edital deverão ser encaminhados ao Departamento de Pesquisa do IFMT Campus São Vicente pelo e-mail <a href="mailto:pesquisa.svc@ifmt.edu.br">pesquisa.svc@ifmt.edu.br</a>, respeitando os prazos estabelecidos.
- 11.2 As respostas aos recursos serão divulgadas juntamente com a relação definitiva das propostas selecionadas, respeitando os prazos estabelecidos.

### 12 DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO

A concessão da ajuda financeira poderá ser cancelada pelo Departamento de Pesquisa do IFMT Campus São Vicente por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada, mediante oportunidade do contraditório e ampla defesa.

#### 13 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data					
Publicação do edital	24/08/2022					
Prazo para impetrar recurso contra o edital	24/08/2022 a 25/08/2022					
Submissão das propostas	26/08/2022 a 19/09/2022					
Avaliação das propostas	19/09/2022 a 30/09/2022					
Resultado parcial das propostas aprovadas	03/10/2022					
Prazo para impetrar recurso contra o resultado parcial	04/10/2022 a 05/10/2022					
Resultado final das propostas aprovadas	06/10/2022					

#### 14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Propostas com informações falsas ou omissão da verdade implicarão na desclassificação das mesmas, além das implicações de ordem legal.
- 14.2 As situações não definidas nesse edital serão dirimidas pelo Departamento de Pesquisa e pela Direção-Geral do Campus São Vicente.
- 14.3 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente edital poderão ser encaminhadas ao Departamento de Pesquisa do IFMT Campus São Vicente pelo e-mail pesquisa.svc@ifmt.edu.br.

Cuiabá - MT, 24 de agosto de 2022.

LIVIO DOS SANTOS WOGEL Diretor-Geral Portaria IFMT nº 861-II de 19/04/2017 D.O.U. 20/04/2017

# ANEXO I EDITAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

# SOLICITAÇÃO DA AJUDA DE CUSTO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Eu,			,	estudante	regularmente	matriculado(a)	no	Curso
		, solicito aju	da de custo para finalização do Trabalho de Cor	nclusão de Curs	so. Estou ciente de	que, a não finalizaç	ão deste 1	trabalho
(no prazo máximo de Sistema Nada Consta			nento), implicará na necessidade de devolução	do recurso fina	nceiro recebido, so	ob pena de inserção	de meu r	nome no
Dados complementare	es do(a) estudante	2:						
Matrícula	RG	CPF	Dados Bancários (Banco/Agência/Conta/Tipo de Conta					
					– MT,	de	de	
		_	Nome e Assinatura do Estudante		-			
			Nome e Assinatura do(a) Orientador	(a)	_			

# ANEXO II EDITAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

# CARTA DE ANUÊNCIA DO COORDENADOR DO CURSO E PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

A coordenação do curso		declara	que	a p	roposta	de	trabalho	de	conclusão	de	curso,	intitulado	,
do(a) estudante		es	stá de a	cordo	com os p	proced	dimentos e	norm	as estabele	cidas ı	no curso	e pode ser	
submetida na chamada de apoio aos trabalhos de concl	usão de curso, para o/se	mestre de 2	20										
								<i>-</i>	de		de	·	
	Coorder	nador(a) do	Curso										
	<del></del>												
	Professo	r(a) Orienta	ador(a)										

## ANEXO III EDITAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

(Sugestão de texto. Pode ser encaminhada uma declaração com a logo da Instituição/Empresa)

## DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/EMPRESA PARCEIRA

Declaramos para os devidos fins que a Instituição/Empresa		concederá espaço
físico e/ou suporte técnico para a execução do TCC do(a) estudante _ regularmente matriculado(a) no Curso		a
	,de	de
Nome e Assinatura do(a) R	Responsável pela Instituição/Empresa	

# ANEXO IV EDITAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

Item	Critério	Pontuação máxima
01	A proposta está formatada de acordo com o que estabelece o item 5 deste edital.	Eliminatório
02	O problema a ser tratado na proposta está bem delimitado, explicitado de forma clara e com uma proposta tecnicamente embasada para a solução:  - delimitação do tema e alinhamento com a área do curso.	60
	- análise técnica da proposta (coerência, justificativa e resultados esperados).	
03	Avaliação dos procedimentos metodológicos e do cronograma de execução da proposta.	40

Documento assinado eletronicamente por:

■ Livio dos Santos Wogel, DIRETOR GERAL - CD0002 - SVC-DG, em 24/08/2022 11:55:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402615 Código de Autenticação: 1bb363e8e3



Edital № 20/2022 - SVC-GAB/SVC-DG/CSVC/RTR/IFMT





# **Usuário logado:** SERGIO THOMPSON BERNARDES MONTEIRO

**Órgão:** CMT/IF MT - Campus São Vicente

# CAMPUS SÃO VICENTE (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO) PERIODO DE 01/08/2022 A 31/08/2022

# **SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

Número da	Nome do	Órgão	Órgão	Tipo da	Situação	Motivo	Peri	íodo		Trecho			e Diárias		Total
Solicitação	Proposto	Solicitante		Viagem	da Viagem	Viagem	Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
000724/22-	ALEX CAETANO	CMT/IF	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita	05/08/2022	05/08/2022	Jaciara (MT)	Chapada dos Guimarães (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
LC PIMENTA MT		WICIONAL	Concidida	Técnica	05/08/2022	05/08/2022	Chapada dos Guimarães (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45		
								С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45
Total	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	20,82	Res	stituição (R\$)	0,00	R	eembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	129,63
000725/22-	ROBERTA LIMA	CMT/IF	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita	05/08/2022	05/08/2022	Jaciara (MT)	Chapada dos Guimarães (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
<u>1C</u>	MORETTI	MT		WACIONAL	Concluda	Técnica	05/08/2022	05/08/2022	Chapada dos Guimarães (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
								С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45
Total	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	20,82	Res	tituição (R\$)	0,00	R	eembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	129,63
000726/22-	CRISTIANE	CMT/IF	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita	05/08/2022	05/08/2022	Jaciara (MT)	Chapada dos Guimarães (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
<u>1C</u>	PETERSEN	MT				Técnica	05/08/2022	05/08/2022	Chapada dos Guimarães (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
								С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45
Total	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	69,02	Res	tituição (R\$)	0,00	R	eembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	81,43
000772/22-	ELIUDE BOAVENTURA	CMT/IF	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita	05/08/2022	05/08/2022	Jaciara (MT)	Chapada dos Guimarães (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
<u>1C</u>	MATOS	MI				Técnica	05/08/2022	05/08/2022	Chapada dos Guimarães (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
								С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
										Sub-Total			150,45	0,00	150,45
Total	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	20,82	Res	tituição (R\$)	0,00	R	eembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	129,63
001042/22	HAROLDO ALVES	CMT/IF	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Viagem/Visita	20/08/2022	21/08/2022	Jaciara (MT)	Chapada dos Guimarães (MT)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
001042/22	PEREIRA JUNIOR	MT	II MI	NACIONAL	Concidida	Técnica	21/08/2022	21/08/2022	Chapada dos Guimarães (MT)	Retorno para Jaciara (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
								С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35
Total	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	0,00	Res	tituição (R\$)	0,00	R	eembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	agem (R\$)	451,35
	EDSON						10/08/2022	10/08/2022	Cuiabá (MT)	Nossa Senhora do Livramento (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
001162/22	RODRIGUES DOS SANTOS	CMT/IF MT	IFMT I	NACIONAL (	Concluída	Nacional - A Serviço	10/08/2022	11/08/2022	Nossa Senhora do Livramento (MT)	Poconé (MT)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
							11/08/2022	11/08/2022	Poconé (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
	•														

					Situação	ão		Peri	íodo		Trecho		<u> </u>		Passagens	
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Orgão Superior		da Viagem	Motivo Viager		Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
									C	usto com Bilhe	etes Remarcad			ados (R\$)	0,00	0,00
												Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35
Tota	l Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	80,50		Res	stituição (R\$)	0,00	R	teembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	iagem (R\$)	370,85
								15/08/2022	16/08/2022	Cuiabá (MT)	Acorizal (MT)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
	EDSON							16/08/2022	16/08/2022	Acorizal (MT)	Rosário	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00
001163/22	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Concluída	Nacional - Serviço	- A	16/09/2022	16/08/2022	Rosário	Oeste (MT) Nobres (MT)	Oficial Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00			
	300 0/11100									Oeste (MT)	Retorno para	Oficial Veículo	,		,	
								16/08/2022	16/08/2022	Nobres (MT)	Cuiabá (MT)	Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
									С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
									ı			Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35
Tota	l Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	41,64		Res	tituição (R\$)	0,00	Re	teembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	iagem (R\$)	409,71
								17/08/2022	17/08/2022	Cuiabá (MT)	Chapada dos Guimarães (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
001164/22 R	EDSON RODRIGUES DOS SANTOS	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	- A	17/08/2022	18/08/2022	Chapada dos Guimarães (MT)	Nova Brasilândia (MT)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
								18/08/2022	18/08/2022	Nova Brasilândia (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
									С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
												Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35
Tota	l Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	41,64		Res	tituição (R\$)	0,00	R/	teembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	iagem (R\$)	409,71
								19/08/2022	19/08/2022	Cuiabá (MT)	Dom Aquino (MT)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
								19/08/2022	19/08/2022	Dom Aquino	Jaciara (MT)	Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00
001165/22	EDSON CMT/IF IFMT NACIONAL Conclui	Concluída	Nacional -	- A	10/09/2022	10/09/2022	Jaciara (MT)	São Pedro da	Oficial Veículo	0,0	0,00	0,00	0,00			
	DOS SANTOS	MT	111111	10.010.0.0	Concidiad	Serviço				São Pedro da	Cipa (MT)	Oficial Veículo			,	
								19/08/2022	19/08/2022	Cipa (MT)	(MT)	Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
								19/08/2022	19/08/2022	Juscimeira (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
									С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
												Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45
Tota	l Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	20,82		Res	tituição (R\$)	0,00	R	teembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	iagem (R\$)	129,63
								14/08/2022	15/08/2022	Cuiabá (MT)	Alto Taquari (MT)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
001179/22	VALTEIR RIBEIRO DOS	CMT/IF	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional -	- A	15/08/2022	19/08/2022	Alto Taquari	Alto Araguaia	Veículo	4,0	1.203,60	0.00	1.203,60
	SANTOS	MT				Serviço				(MI)	(MT) Retorno para	Oficial Veículo				
								19/08/2022		(MT)	Cuiabá (MT)	Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
									С	usto com Bilhe	etes Remarcad		1	I	0,00	0,00
					I				l			Sub-Total	<u>'</u>	1.654,95		1.654,95
Tota	l Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	282,66		Res	tituição (R\$)	0,00	Re	teembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	iagem (R\$)	1.372,29
								17/62/5	20/62/5		Rondonópolis	Veículo		000		000 =
001183/22	MADSON AMORIM DE	CMT/IF MT	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - Serviço	A			Cuiabá (MT)	(MT)	Oficial	3,0	902,70	0,00	902,70
	BARROS	<u> </u>				22.1.90		20/08/2022	20/08/2022	(MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
									С	usto com Bilhe	etes Remarcad	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
									ı			Sub-Total	3,5	1.053,15	0,00	1.053,15
Tota	l Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	148,90		Res	stituição (R\$)	0,00	Re	teembolso (R\$)	0,00		Total da Vi	iagem (R\$)	904,25
	ANE										T	Veículo		_		_
001186/22	FRANCIELLY DA SILVA	CMT/IF	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional -	- A	13/08/2022	14/08/2022	Cuiabá (MT)	Sinop (MT)	Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
	SANTOS	MT	1111	INACIONAL	Concidida	Serviço		14/08/2022	14/08/2022	Sinop (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45
											Culuba (111)	Oncidi				

Número da	Nome do	Órgão	Órgão	Tipo da	Situação	Motivo	Peri	odo		Trecho		Quantidade	Diárias	Passagens e Taxas	Total
Solicitação	Proposto	Solicitante		Viagem	da Viagem	Viagem	Viagem Início		Origem	Destino	Meio de Transporte	Diárias	(R\$)	Iniciais (R\$)	(R\$)
											Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35
Total	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	0,00	Res	tituição (R\$)	0,00	Re	eembolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	451,35
001187/22	KENNY WESLEY DA	CMT/IF	IFMT	NACIONAL	Concluída	Nacional - A	13/08/2022	14/08/2022	Cuiabá (MT)	Sinop (MT)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90
301107/22	SILVA MT IFMI NACIONAL C	Coricialaa	Serviço	14/08/2022	14/08/2022	Sinop (MT)	Retorno para Cuiabá (MT)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45			
	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	
	Sub-Total 1,5 451,35												0,00	451,35	
Total	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$) 0,00		0,00	Total da Vi		iagem (R\$)	451,35
	GERALDO	CMT/IE		NACIONAL		Nacional -	30/08/2022	31/08/2022	Campo Verde (MT)	Cuiabá (MT)	Veículo Próprio	1,0	341,02	0,00	341,02
001260/22	MAGELA FREIRE SILVA		IFMT		Concluída	Treinamento	31/08/2022	31/08/2022	Cuiabá (MT)	Retorno para Campo Verde (MT)	Veículo Próprio	0,5	170,51	0,00	170,51
								С	usto com Bilhe	etes Remarcado	os/Não Utiliz	zados/Cancel	ados (R\$)	0,00	0,00
											Sub-Total	1,5	511,53	0,00	511,53
Total	Adicional (R\$)	0,00	Des	contos (R\$)	59,10	Res	tituição (R\$)	0,00	Re	eembolso (R\$)	0,00		Total da V	iagem (R\$)	452,43
										Sub	-Total Geral	22,0	6.679,98	0,00	6.679,98
Т										Total (R\$)	5.873,24				

